



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0418/2022

SÚMULA: “EXONERA A PEDIDO A SRA APARECIDA ROSALINA DE ALMEIDA DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir do dia **08/09/2022** a **SRA APARECIDA ROSALINA DE ALMEIDA**, Matrícula nº. 1221 do cargo Eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada junta a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 013 de 13 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 08 de Setembro de 2022**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba MT, 09 de Setembro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 09/09/2022 a 08/10/2022.